



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. PE009/2025SMA.
- ATAS 06 E 07 CMDCA.
- PORTARIAS DE FÉRIAS 151, 152 E 153.  
PORTARIAS DE FÉRIAS 154, 155 E 156.
- PORTARIA 157/2025 - MARIA APARECIDA GOMES ASSUNÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- ORDEM DE SERVIÇO.
- ORDEM DE SERVIÇO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- AVISO DE DISPENSA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO31/2025SMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica para a implantação do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Bahia”

**EMPRESA:** WELLINGTON LUIZ DE SOUZA DE WENCESLAU GUIMARÃES – CNPJ 57.989.338/0001-35

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 04 de julho de 2025

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. PE009/2025SMA. Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, protetores e câmeras de ar. Sessão de abertura realizar-se-á em 17.07.2025 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3540-1025 ou na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, localizada na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, com horário de atendimento das 08hs às 12hs. Presidente Tancredo Neves. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

## ATA CMDCA Nº 006/2025

Ata de reunião ordinária do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco - gestão 2025/2028.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (05/06/2025), às nove horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Danilo Oliveira Ferreira (SMA), Josias dos Santos Silva (IDEA), Mateus Damasceno de Sousa (ADAM), Simone Pereira Silva (AMBACOV), Darlane de Jesus Santos e Deise Caroline Santana Barreto (SEMAS), Ana Claudia Freitas Santos (AUMCP), e os demais participantes: Islany Jesus dos Santos Alves (Conselho Tutelar), Zuliary Matos Pirola e Andrea de Jesus Santos Coutinho (CASA LAR) e Elenice da Silva Santana (Secretária Executiva), teve como pauta: 1. Apresentação e discussão e votação da ata do dia 08.05.2025; 2. Informes; 3. Apresentação do Plano de Individual Atendimento-PIA do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar; 4. O que houver. O presidente Danilo Oliveira Ferreira iniciou a reunião cumprimentando a todos, e iniciando pelo ponto 1. Apresentação e discussão e votação da ata do dia 08.05.2025; foi feita a leitura, discussão e votação a ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelas conselheiras presentes. 2. Informes A AMBACOV informou que está em pleno funcionamento, que Vigilância Sanitária fez a visita em suas instalações e que aguarda a emissão do alvará. A ADAM informou que solicitou via ofício o alvará sanitário. A AUMCP informou que participou do edital da Cultura do estado e que assinou dois termos de parceria, um previsto para iniciar ainda em junho e o outro em setembro. O IDEIA informou que seguiu executando o projeto Tesouro Encantado. 3. Apresentação do Plano Individual de Atendimento-PIA do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar, As representantes da Casa Lar apresentou o plano de Individual Atendimento - PIA destacando a importância para planejar, acompanhar e avaliar a trajetória de cada criança ou adolescente acolhido, garantindo a personalização do atendimento e o respeito à sua história, vínculos familiares e potencialidades. 4. O que houver. A AMBACOV apresentou o ofício 20/2025 solicitando atualização do cronograma físico financeiro do Projeto Construindo o Futuro e após discursão foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. O conselheiro Josias apresentou as Resoluções CONANDA nº 249/2024 e CONAD nº 10/2024 que dispõe sobre a proibição do acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. O conselheiro Mateus informou o interesse da ADAM em participar do edital do ITAU Social. Nada mais havendo a tratar, o presidente Danilo Oliveira Ferreira, agradeceu a presença de todos, sendo então encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada no site do CMDCA. Eu, Elenice da Silva Santana, Secretária Executiva, quem a digitou. Presidente Tancredo Neves-BA, 05 de Junho de 2025.

*(Mateus Damasceno de Sousa, Ana Claudia Freitas Santos, Darlane de Jesus Santos, Deise Caroline Santana Barreto, Islany Jesus dos Santos Alves, Elenice da Silva Santana)*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criada pela Lei Municipal 081/01 de 05 de março de 2001 e reeditada pela 402/23

Lista de presença da reunião extraordinária do CMDCA realizada dia 05 de junho de 2025, às 09:00h, na Casa dos Conselhos.

N.	Nome	Entidade
1.	Simone Pereira Silva	AMBACOU
2.	Marcos Amador de Souza	ADAM
3.	Ana Carolina Freitas Costa	AUMCP
4.	Daniela Oliveira Ferreira	SMA
5.	Darlane de Jesus Santos	CRAS
6.	Andréia de Jesus Santos Coutinho	Casa Lar
7.	Kubiany de Paula	casa lar
8.	Josias Silva	IDEA
9.	Isiany Jesus dos Santos Alves	Conselho Tutelar
10.	Deise Rodeline Santana Baneto	CRAS
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		

Rua Padre Abel Gimalli, 100, Japão, Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Email: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com) – Instagram: cmdca.ptn – blog: [cmdcaptn.blogspot.com](http://cmdcaptn.blogspot.com)



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

#### ATA CMDCA Nº 007/2025

Ata de reunião ordinária do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco - gestão 2025/2028.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025), às treze horas, realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Danilo Oliveira Ferreira (SMA), Josias dos Santos Silva e Maria da Lapa Barreto dos Santos (IDEA), Mateus Damasceno de Sousa (ADAM), Iracilda Pereira da Cruz (AMBACOV), Darlane de Jesus Santos e Deise Caroline Santana Barreto (SEMAS), Ana Claudia Freitas Santos (AUMCP) e Denise Silva Souza (SEMUS) e os demais participantes: Naiane Oliveira de Souza e Maria Celeste Pereira de Jesus (IDC) Gilvanéia de Souza Andrade e Katiane Gomes dos Santos (CFR/PTN), Sirla Cunha de Jesus (AEA), Elenice da Silva Santana (Secretária Executiva) e José Raimundo Souza Santos (Secretário da Casa dos Conselhos), teve como pauta: 1. Apresentação, discussão e votação 05.06.2025; 2. Seleção da proposta para o edital Itaú social FIA 2025; 3. Informes das instituições; 4. O que houver. O presidente Danilo Oliveira Ferreira iniciou a reunião cumprimentando a todos, e iniciando pelo ponto 1. Apresentação e discussão e votação da ata do dia 05.06.2025, foi feita a leitura, discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelas conselheiros presentes. 2. Seleção da proposta para o edital Itaú Social FIA 2025, duas instituições com inscrição ativa no CMDCA com projetos chancelados, se inscreveram para participar da seleção, IDC e IDEA, foram denifidas as ordene das defesas dos projetos e a forma de votação sendo o IDEA o primeiro a fazer sua defesa e escolhido o voto secreto, por meio de cédula para escolha da instituição, ficando deliberado que a instituição concorrente que tem assento no Conselho não vota. O IDEA fez a defesa do Projeto Tesouro Encantado por meio da senhora Maria da Lapa e em seguida o IDC apresentou a defeesa do Projeto Trilhando Caminhos por meio da senhora Naiane Oliveira. Passando-se em seguida para a votação. Sendo selecionado para representar o CMDCA/PTN no edital do Itaú Social 2025 o IDEA com 4 votos contra 2 do IDC. 3. Informes das instituições, a senhora Maria da Lapa agradeceu aos votos dados ao IDEA para a seleção do edital do Itaú Social e disse que Tesouro Encantado retornará após o recesso junino no dia 7. A ADAM infoirmou teve prjeto chancelado pelo Edital Ministério do Esporte e está apto para captar recurso. A AUMCP volta na segnda-feira com as oficinas do Projeto Transformação e no dia 7 começará as matrículas do Cultura e Transformação a ser iniciado. A AEA continua com a execução de do projeto Gol de Plac. O IDC através do projeto Trilhando Caminhos terá atendimento com psicólogo nesta sexta-feira dia 4 e na segunda-feira retorna dia 7 voltará com as oficinas do projeto Trilhando Caminhos. A CFR reinicou algumas atividades na segunda-feira desta as demais retornarão em breve. A Diretoria de Esporte do Município visitou o local de treino e a sede da AEA e conseguiu com a prefeitura a liberação de material esportivo para o projeto Gol de Placa. O Preesidente Damilo sugeriu que criado uma campanha para arrecadar chuteira, uniforme e casaco para crianças e adolescesntes carentes. 4. O que houver, o IDC apresentou por meio do ofício 022/2025 sociliando repacituação de rendimento financeiro referente ao termo de parceria 01/2024, sendo a solicitação aprovada pro unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente Danilo Oliveira Ferreira, agradeceu a presença de todos, sendo então encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada no site do CMDCA. Eu, Elenice da Silva Santana, Secretária Executiva, quem a digitou. Presidente Tancredo Neves-BA, 03 de Julho de 2025.

*[Handwritten signatures of council members and the secretary]*

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telefax.:  
(71) 3540-1025/1260. CNPJ: 07.652.012/0001-21. E-mail: cmdca@tancredoneves.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

*Wilson Jamilcino de Souza, Dir. W. J. Pereira,*  
*Clara Claudino Brito Santos, Gilvaneia de Souza Andrade*  
*Isabela Pereira da Souza, Katiane Gomes dos Santos*  
*Deise Caroline Santana Barreto*  
*Carlane de Jesus Santos*  
*Deila Cunha de Jesus, Denise Silva de Souza*  
*Elenice da Silva Santana, Jose Ramundo Souza Santos*

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telefax.:  
 (73) 3540-1025/1130 - CNPJ: 07.692.012/0001-21 E-mail: presidencia@presidentetn.neves.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 151/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora  
**Celidalva Silva dos Santos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Celidalva Silva dos Santos, matrícula 18342** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 152/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora  
**Damiana das Neves de  
Andrade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Damiana das Neves de Andrade, matrícula 24621** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 153/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias ao servidor **João Pereira de Souza**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **João Pereira de Souza, matrícula 24301** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 154/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Maria Nildes Santos Pereira de Souza**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Nildes Santos Pereira de Souza, matrícula 59631** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 155/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora  
**Marinalva de Jesus Santos  
Sacerdote.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Marinalva de Jesus Santos Sacerdote, matrícula 24561** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

o

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 156/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias ao servidor  
**Antonio de Jesus Mota.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Antonio de Jesus Mota, matrícula 24201** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

PORTARIA nº 157/2025, de 04 de JULHO de 2025.

*Nomeia titular para coordenação das Políticas de Promoção Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V.

#### NOMEIA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. MARIA APARECIDA GOMES ASSUNÇÃO, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*571\*\*\*-\*\*, para o cargo de COORDENADORA DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, conforme Art. 8º da Lei Municipal 414/2023, de 19 de setembro de 2023, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 04 de julho de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025SEIETS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2025SEMIETS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: SW CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.606.239/0001-51. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA/OPERADOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2025SEIETS. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.176.425,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701, PROJETO ATIVIDADE: 2040,2085,2041,2043,2046 ELEMENTO DE DESPESA 33903900 FONTE DE RECURSO 15000000/ 15010000 17010000/ 17500000 / 17510000/ 17200000/ 17040000/ VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 12 MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 03/07/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 13.071.253/0001-06, AUTORIZA A EMPRESA SW CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. INSCRITO NO CNPJ: 13.606.239/0001-51 ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 016/2025SEMIETS, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 03/07/2025, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA/OPERADOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA.

Presidente Tancredo Neves – BA, 04 de Julho de 2025

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 13.071.253/0001-06, AUTORIZA A EMPRESA VIDA VITORIA LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº CNPJ: 04.425.221/0001-62 ATRAVÉS DO CONTRATO Nº042/2025SEME, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 04/07/2025, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE VICENÇA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA.

Presidente Tancredo Neves – BA, 04 de Julho de 2025

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025SEME CONCORRÊNCIA Nº CE001/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: VIDA VITORIA LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº CNPJ: 04.425.221/0001-62. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE VICENÇA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº CE001/2025SEME. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 273.120,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501, PROJETO ATIVIDADE: 1002, ELEMENTO DE DESPESA 33903900 FONTE DE RECURSO 15001001/ 15420000 VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 60 DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 04/07/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025SEME CONCORRÊNCIA Nº CE001/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: VIDA VITORIA LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº CNPJ: 04.425.221/0001-62. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE VICENÇA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº CE001/2025SEME. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 273.120,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501, PROJETO ATIVIDADE: 1002, ELEMENTO DE DESPESA 33903900 FONTE DE RECURSO 15001001/ 15420000 VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 60 DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 04/07/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI002/2025SEMAS**, para contratação de **empresa especializada para o fornecimento de apoio logístico-operacional à Conferência Municipal de Assistência Social** do município de **Presidente Tancredo Neves-Ba**, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail [licitacaoptn2025@hotmail.com](mailto:licitacaoptn2025@hotmail.com), até as 14:00 horas do dia 09/07/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12 horas do dia 09/07/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 04 de julho de 2025.

Iuris Santos Oliveira  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**